



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO DO 2º TRECHO DA PE 01, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário Executivo de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 854/2023**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, Sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Termo de Rerratificação ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO DO 2º TRECHO DA PE 01, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2020**, no que pertine à **correção da data de vigência do presente aditamento**, conforme especificações a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0132/2023- SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 136/2020**, referente a **contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico**

Rua Doutor Demócrito de Souza Filho, nº 26 – Nobre, Paulista – PE – CEP 53.401-560

E-mail: selicc@paulista.pe.gov.br



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

para duplicação do 2º trecho da PE 01, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de agosto de 2023, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava e no art. 57 da lei 8.666/93.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0132/2023- SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 136/2020**, referente a **contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico para duplicação do 2º trecho da PE 01, no Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de agosto de 2023, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava e no art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 136/2020**, de 28 de agosto de 2020, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

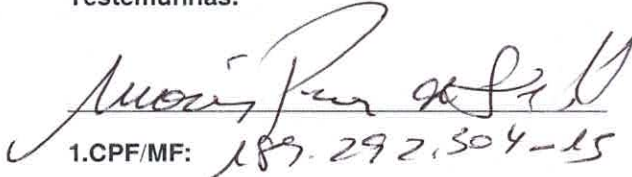
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

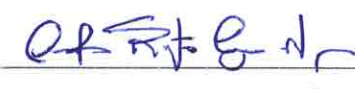
Paulista/PE, 06 de junho de 2023.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário Executivo de Infraestrutura
CONTRATANTE


AGC Construções e Empreendimentos LTDA
Hugo Figueiró Pontes
EMPREENHIMENTOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 189.292.504-15


2.CPF/MF: 623.269.534-87

6



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2020

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Rerratificação ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2020, no que pertine à correção da data de vigência do presente aditamento, conforme especificações a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no Ofício nº 0132/2023- SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 136/2020, referente a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico para duplicação do 2º trecho da PE 01, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de agosto de 2023, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava e no art. 57 da lei 8.666/93.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no Ofício nº 0132/2023- SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 136/2020, referente a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico para duplicação do 2º trecho da PE 01, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de agosto de 2023, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava e no art. 57 da lei 8.666/93.

ASSINATURA: 06/06/2023

Lídio Sérgio Valença de Souza

Secretário Executivo de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 479439F4 11/07/2023 D.O.U: ____/____/____ D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____